



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO N° 07, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.**

*Dispõe sobre a estrutura organizacional para implantação do Centro de Referência em Pesca e Navegação e Marítima do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.*

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XI do artigo 9º do Estatuto já mencionado e o teor do Memorando N° 23/2010/GR/IFPB,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar “ad referendum” a estrutura funcional para implantação do Centro de Referência em Pesca e Navegação Marítima (CRPNM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, criado pela Resolução CS nº 12, de 5 de junho de 2009.

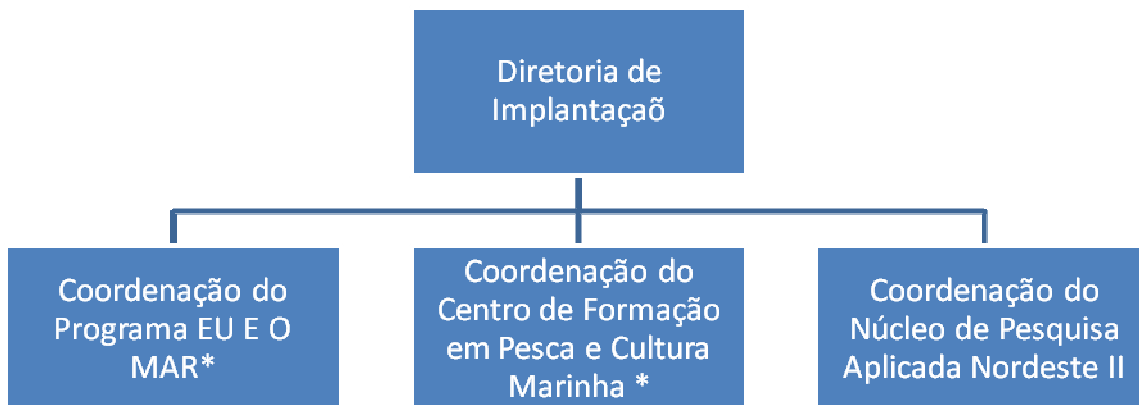
Art. 2º A implantação do CRPNM será coordenada por um Assessor, que contará com equipe de profissionais a ser designada pela Reitoria para tal.

Art. 3º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente do Conselho Superior

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº07, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010**

**ESTRUTURA FUNCIONAL DO CRPNM**



\*Atividades a serem relatadas da Pró-Reitoria de Extensão para o CRPNM.